



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**  
Instituída em 10 Novembro de 1960

**Lei Municipal nº 1.102/2008**

(Projeto de Lei nº 08/2008 - Vereador Jerônimo Gomes de Figueiredo)

*Denomina de Domingos Alves de Pontes, rua sem denominação oficial, no Bairro do Baralho, e dá outras providências.*

**JERÔNIMO GOMES DE FIGUEIREDO**, Presidente da Câmara Municipal de Bayeux, **FAZ SABER** que esta Casa Legislativa aprovou e ele, nos termos do Art. 35, §7º da Lei Orgânica do Município de Bayeux, em consonância com o Art. 206 da Resolução nº 10/2008 de 23 de setembro de 2008 (Regimento Interno), promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Domingos Alves de Pontes, a Rua Projetada, situada em frente ao Posto Médico do Bairro do Baralho, neste Município.

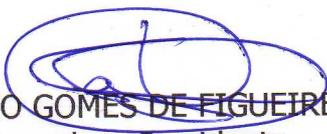
**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal determinará ao setor competente a proceder com o cadastramento da rua oficializada e a afixação da placa contendo o nome constante no caput do artigo anterior e o respectivo número do Código de Endereçamento Postal – CEP.

**Art. 3º** Caberá ao Poder Executivo Municipal por intermédio do setor habilitado, comunicar às empresas concessionárias de água, energia, telefonia fixa e móvel, e empresas de correios e telégrafos, sobre a denominação e oficialização a Rua Domingos Alves de Pontes, através da presente Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bayeux, em 23 de setembro de 2008.

  
JERONIMO GOMES DE FIGUEIREDO  
Vereador - Presidente